



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 – Telefone (16) 3954-8800 – CEP: 14270-000
CNPJ: 45.368.545/0001-93

Departamento de Meio Ambiente

Santa Rosa de Viterbo, 10 de junho de 2025

PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao estabelecido pelo Decreto nº 4612/2017 de 23 de novembro de 2017, e após análise do Plano de Trabalho – Aditivo nº 05/2025 apresentado à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, aprovado pelo Departamento de Meio Ambiente, Comissão de Monitoramento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, tem-se a considerar:

O referido Plano de Trabalho tem por objetivo a continuidade da parceria formalizada entre o “Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental” e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo para o desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Ambiental, conforme estipulado no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 e no Termo de Colaboração nº 10/2023.

As ações contempladas visam à ampliação do alcance e da qualidade do Programa Municipal de Educação Ambiental, com atendimento a crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, bem como à comunidade em geral. Também são previstas formações e capacitações voltadas a técnicos e gestores públicos, professores da rede municipal de ensino, agricultores e lideranças comunitárias, abordando temas como sustentabilidade, agroecologia, agroflorestas, regeneração ambiental, habitações sustentáveis e gestão de resíduos sólidos.

As metas estabelecidas para o trimestre julho a setembro de 2025 são:

1. Realizar a gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo;
2. Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo;
3. Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal através do Viveiro de Mudanças;
4. Realizar o ciclo de Formação Continuada com oficinas sobre Educação Ambiental e Habitações Sustentáveis;
5. Fortalecer e promover a consciência para a coleta seletiva e outras ações de conscientização sobre gestão de resíduos sólidos;
6. Elaborar e implantar 01 (um) projeto em parceria com outras instituições, incluindo sistemas agroflorestais e espaços agroecológicos com enfoque pedagógico e comunitário.

A proposta contempla ainda indicadores quantitativos e qualitativos bem definidos, cronograma de execução, quadro de recursos humanos capacitados, plano de comunicação, cronograma orçamentário detalhado e metodologia de trabalho coerente com os objetivos propostos, demonstrando aderência às diretrizes do Programa e ao interesse público.

Ressaltamos que o Plano de Trabalho – Aditivo nº 05/2025, assim como os documentos técnicos e financeiros anexos, atendem aos requisitos legais e administrativos exigidos para a prorrogação da parceria, estando em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Edital.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 – Telefone (16) 3954-8800 – CEP: 14270-000
CNPJ: 45.368.545/0001-93

Departamento de Meio Ambiente

Para fins de acompanhamento e avaliação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará de forma preventiva e saneadora, fiscalizando o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o Departamento Municipal de Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Plano de Trabalho em referência, recomendando seu aceite para vigência no terceiro trimestre de 2025, visando à continuidade e ampliação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Atenciosamente,

Camila Michele Ramos Fedel Passoni
**Diretora do Departamento
Municipal de Meio Ambiente**
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo